

PORTARIA Nº 434/2025.

Instaura Comissão Permanente de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições e competências que foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Santa Filomena/PE, composta por **ROZALIA DIAS CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula nº 4513, na função de Presidente da Comissão, **ELIZETE BRITO AMORIM**, Matrícula nº 473, na função de Secretário e **CICERO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 4475, na função de Membro.

Art. 2º - A comissão é responsável pelas apurações de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder aos exames dos atos e fatos para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos da Comissão sejam efetuados exclusivamente em dias úteis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Centro, Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, 1 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000

Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10